



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 18 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2790

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 03.
Portarias	-----	04 até 05.
Licitações	-----	06 até 09.
Editais	-----	10.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0528/18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo	268,24
Total da Unidade:	268,24
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.877,36
Total da Unidade:	25.877,36
09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Material de Consumo	201,18
Total da Unidade:	201,18
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Material de Consumo	201,18
Total da Unidade:	201,18
13 - SECRETARIA DE ESPORTE	
13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE	
(234) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0000 - Material de Consumo	268,24
Total da Unidade:	268,24
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Material de Consumo	67,06
Total da Unidade:	67,06
20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	
20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo	402,36
Total da Unidade:	402,36
Total Suplementação:	27.285,62

Página: 1/3

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P4Y6IDA3FPOQWBBDVANLOW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.408,26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.07	-	SECRETARIA	DE
		OBRAS	E
			SERVIÇOS
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Obras e Instalações			22.877,36
Total da Unidade:			27.285,62
Total Anulação:			27.285,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Junho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	27.285,62	27.285,62
Total:	27.285,62	27.285,62

Portarias

PORTARIA Nº 05 de 15 DE JUNHO DE 2018



“Constituí a Comissão de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mata de São João.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições e cumprindo o quanto determina a Portaria MS nº 3.194 de 28 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações deliberadas, visando o fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS, como:

I - Ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

II - Efetuar relações orgânicas entre ensino e ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado, na Reforma Sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;

III - Contribuir com o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde implementadas; e apoiar e cooperar com os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções nesse campo e no planejamento e desenvolvimento de ações de saúde;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

Presidente:

1-Viviane Rocha Dias Murici - Enfermeira

Membros:

2-Cristiana Nascimento Santos - Enfermeira

3-Viviane de Jesus Almeida dos Santos - Enfermeira

4- Irlene Nascimento França - Enfermeira

5-Julie Mascarenhas do Vale Souza Sampaio - Farmacêutica

Parágrafo único: O Presidente poderá a qualquer tempo e por motivo justificado, promover a substituição dos integrantes da Comissão.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Mata de São João, 15 de Junho de 2018


Tatiana Rebouças da Cruz
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PORTARIA Nº 06 DE 15 JUNHO DE 2018

“Constitui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP do Hospital Municipal Drº Eurico Goulart de Freitas.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições e cumprindo o quanto determina a Portaria MS nº 529 DE 1º DE Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações deliberadas, visando contribuir para a qualificação do cuidado em saúde dos pacientes da Unidade.

Art. 2º Para fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Segurança do Paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde;

II - dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico;

III - incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente;

IV - Evento adverso: incidente que resulta em dano ao paciente;

V - Cultura de Segurança: configura-se a partir de cinco características operacionalizadas pela gestão de segurança da organização:

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

Presidente:

01-Dr. Gustavo Guimarães Sacramento – CREMEB - 21545

Membros:

02- Viviane Rocha Dias Murici – COREN/BA - 86767

03- Valtenildes Francisca Cardoso – COREN/BA – 292367

04 – Cláudia Junqueira da Silva – CRF/BA – 8221

05 – Nildete Silva dos Santos – CRBM/BA – 6187

Parágrafo único: O Presidente poderá a qualquer tempo e por motivo justificado, promover a substituição dos integrantes do NSP.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Mata de São João, 15 de Junho de 2018


Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5488/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema Integrado de Vídeo Monitoramento de Imagens (CFTV) para atender as necessidades do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 48.012,00 (Quarenta e oito mil e doze reais)** para o Lote Único. **Data: 18/06/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Rocha – Presidente COMPEL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7821/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção corretiva e preventiva de sistema de vídeo, dados e imagens, com fornecimento de material, para atender as necessidades de Escolas da Rede Municipal de Ensino e logradouros do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 277.524,46** (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o Lote I; **R\$ 107.880,00** (Cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para o lote II; **R\$ 95.880,00** (Noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) para o Lote III. **Data: 18/06/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Presidente COMPEL.**



Aos Srs. Licitantes: **LIGA ENGENHARIA LTDA, RSH CONSTRUTORA LTDA, CIB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DA BAHIA LTDA EPP e SETEL CONSTRUTORA LTDA.**

Ref.: **Concorrência Pública Nº 02/2018** - Objeto: *Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e melhoria das Estradas Vicinais do Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Concorrência Pública Nº. 02/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 18/06/2018 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 6488/2018, por não atender às exigências do edital a empresa **CIB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DA BAHIA LTDA EPP** foi considerada inabilitada no certame. As empresas **LIGA ENGENHARIA LTDA, e SETEL CONSTRUTORA LTDA** atendem o quanto requerido em edital sendo consideradas habilitadas. E, por apresentar o menor preço, a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA** foi considerada vencedora com o Fator K de 0,69 (Zero vírgula sessenta e nove) perfazendo o valor total de **R\$ 3.129.562,95** (Três milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) devendo apresentar novo cronograma físico-financeiro de acordo com o modelo entregue na sessão realizada em 08/06/2018.

Mata de São João, 18 de junho de 2018.

Marceli Rocha
Presidente **COMPEL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P4Y6IDA3FPOQWBBBDVANLOW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 6.186/2018. Tomada de Preços Nº. 10/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de reforma da praça localizada na Rua Aracaju no Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 126/2018, Empresa Vencedora: DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou o “Fator K” de 0,68 (Zero vírgula sessenta e oito) perfazendo um valor total de **R\$ 46.053,20** (Quarenta e seis mil cinqüenta e três reais e vinte centavos) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 18/06/2018. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses**, a contar da data de sua assinatura. **Gilson Lima Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Presidente Oficial do Município de Mata de São João.**

Edital



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldadas no art. 37, IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital nº 007/2018, nas seguintes disposições:

1. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 007/2018, após julgamento de recursos interpostos, conforme relação em anexo do cargo de provimento temporário abaixo listado:

- ODONTÓLOGO PSF;
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Mata de São João, 18 de JUNHO de 2018

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mata de São João



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>